

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 28/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA INSUFILME EM VEÍCULO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de película insufilme em veículo, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a instalação da película de proteção e diminuição da incidência de raios solares no carro oficial desta IES, trazendo conforto para seu ocupantes e atendendo as demandas da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de película insufilme em veículo, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO. Conforme empresa abaixo:

FRANCISCO MARCOS DA SILVA 32420374134 inscrito no CNPJ: **24.858.505/0001-50** com endereço na Rua Bernardo Sayao Q8 L5 nº 5, Vila Esplanada I - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Francisco Marcos da Silva** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$**

900,00 (Novecentos reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	P.S	INSTALAÇÃO DE PELICULA INSUFILME PREMIUM G20	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de abril de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 28/2023

PROCESSO: 2023010415

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de película insufilme em veículo, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS DA SILVA 32420374134

CNPJ: 24.858.505/0001-50

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	P.S	INSTALAÇÃO DE PELICULA INSUFILME PREMIUM G20	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

Assinatura: 11/04/2023

Vigência: 12/04/2023 à 12/05/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 12 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG